

ESTADO DE RORAIMA
POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA
COLÉGIO MILITAR ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
“CEL PM DERLY LUIZ VIEIRA BORGES”
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”



Portaria nº 17 /CME/PMRR, de 4 de outubro de 2016.

“Institui, regulamenta o Brevê do CLUBE DE MATEMÁTICA do CME/PMRR e define critérios para ingresso no clube”.

O Diretor do CME-PMRR no uso de suas atribuições de seu cargo, e, considerando a proposta apresentada pelo 2º Sargento QPC PM Wildeson Alex Barbosa Cavalcante sobre a criação do Brevê do Clube de Matemática do CME-PMRR e,

Considerando ainda a necessidade de regulamentação do uso do brevê e ingresso de alunos no Clube de Matemática, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o brevê do Clube de Matemática do Colégio Militar Estadual da Polícia Militar de Roraima e regulamentar o seu uso pelos alunos do Clube de Matemática, que tem por objetivo identificar os alunos, bem como valorizar os que possuem afinidade e destaque na disciplina.

Art. 2º - O modelo do brevê terá formato único em forma circular com diâmetro 45 mm, conforme anexo I, desta Portaria.

Art. 3º - São critérios para ingressar no Clube de Matemática:

I - Ser voluntário e possuir nota bimestral em Matemática igual ou superior a 8,0;

II - Os voluntários com nota exigida no Inciso anterior serão selecionados mediante prova específica do Clube de Matemática, devendo ter indicação favorável de seu professor;

III - Os alunos medalhistas ou ganhadores de menção honrosa da OBMEP de anos anteriores tem seu ingresso no clube garantido independente de teste, obedecendo ao voluntariado;

Art. 4º - Fará jus ao uso do brevê o aluno que ingressar no Clube de Matemática, de acordo com os critérios descritos no artigo anterior.

Art. 5º - perderá o direito ao uso do Brevê o aluno que for desligado do Clube de Matemática. São causas de desligamento:

- I – For considerado infrequente;
- II – Não ter aproveitamento exigido no decorrer das aulas;
- III – Cometer qualquer ato de indisciplina de natureza Grave ou Gravíssima.

Art. 6º – O Clube de Matemática será composto por uma turma de 25 (vinte e cinco) alunos. A turma poderá ser aumentada de acordo com a disponibilidade do Colégio Militar.

Art. 7º- O brevê do clube de matemática deverá ser usado no uniforme 1 A Masculino, 1 B Feminino e túnica branca, acima do bolso do lado direito.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando a portaria nº 001/2014 CME/PMRR, de 27 de fevereiro de 2014

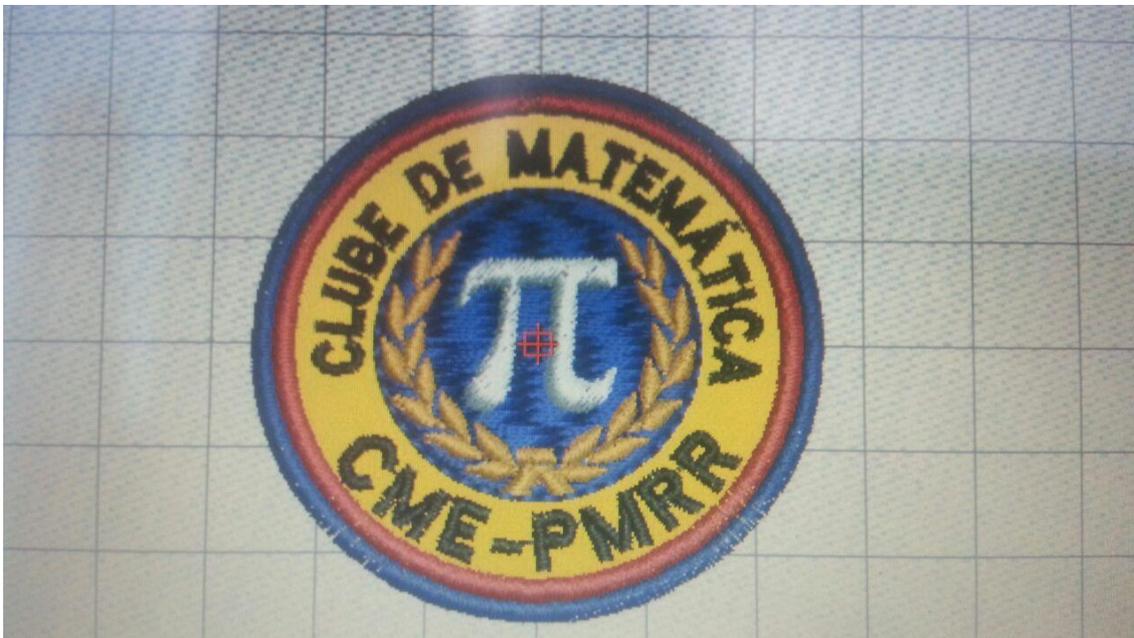
Boa Vista - RR, 4 de outubro de 2016.

EVANDRO DA SILVA DIAS – TEN CEL QOCPM

Diretor do CME/PMRR

ANEXO I

BREVÊ DO CLUBE DE MATEMÁTICA DO CME/PMRR



DIÂMETRO 45 mm

Da descrição e Heráldica

- O brevê possui forma circular com 45 mm de diâmetro total, contendo uma borda com circunferência medindo 2 mm, na cor azul, uma circunferência interna de 2mm na cor vermelha que juntos compõe a borda do brevê; uma circunferência interna na cor amarela, com espessura de 7,0mm contendo a inscrição na parte superior “CLUBE DE MATEMÁTICA” em letras na cor preta e na parte inferior “CME – PMRR; um círculo de fundo azul com diâmetro de 30 mm, tendo ao centro a letra (π) na cor branca ladeado por louros na cor amarelo-ouro que representam a matemática e a vitória. As cores do Brevê também representam as cores do Colégio Militar Estadual da PMRR.

Boa Vista - RR, 4 de outubro de 2016.

EVANDRO DA SILVA DIAS – TEN CEL QOCPM

Diretor do CME/PMRR